

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 973, DE 06 DE MAIO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua Irerê, para Rua Amaro de Souza, no Bairro Jardim Boa Esperança, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Amaro de Souza a atual Rua Irerê, no Bairro denominado Jardim Boa Esperança, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

973

Projeto n.º 05/85

Moacir Vasconcelos

Publicado 07/05/85

JORNAL DE HOJE